



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 628/2025

Audiência Pública “Práticas Educativas para a Promoção do Uso Racional de Medicamentos no Município de Araraquara”.

A vereadora Fabi Virgílio, que esta subscreve, vem respeitosamente convocar Audiência Pública para o dia 05 de maio de 2025, às 14h30, para debater o tema “Práticas Educativas para a Promoção do Uso Racional de Medicamentos no Município de Araraquara”.

Considerando a lei municipal nº 8.892 de 2017 que instituiu e incluiu no calendário oficial de eventos do Município de Araraquara a Semana de Conscientização do Uso Correto de Medicamentos, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de maio;

Considerando a política nacional de medicamentos que tem como objetivo promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população (art. 6º Lei 8.080/90);

Considerando a implementação, a definição ou redefinição de planos, programas e atividades que cabe nas esferas federal, estadual e municipal de governo, incluindo regulamentação e o desenvolvimento de recursos humanos;

Considerando que as modificações qualitativas e quantitativas no consumo de medicamentos são influenciadas pelos indicadores demográficos, os quais têm demonstrado clara tendência de aumento na expectativa de vida ao nascer;

Considerando o processo indutor do uso irracional e desnecessário de medicamentos e o estímulo à automedicação, presentes na sociedade brasileira, que são fatores que promovem um aumento na demanda por medicamentos, requerendo, necessariamente, a promoção do seu uso racional mediante a reorientação destas práticas e o desenvolvimento de um processo educativo tanto para a equipe de saúde quanto para o usuário;

Considerando que ente as diretrizes, a especial ênfase deverá ser dada, também, ao processo educativo dos usuários ou consumidores acerca dos riscos da automedicação, da interrupção e da troca da medicação prescrita, bem como quanto à



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

necessidade da receita médica, no tocante à dispensação de medicamentos tarjados. Paralelamente, todas essas questões serão objeto de atividades dirigidas aos profissionais prescritores dos medicamentos e aos dispensadores. Promover-se-á, da mesma forma, a adequação dos currículos dos cursos de formação dos profissionais de saúde;

Considerando que no tocante ao desenvolvimento e capacitação de recursos humano, algumas diretrizes e prioridades contidas no texto da política nacional explicitam as necessidades e demandas em termos de recursos humanos. Todavia, o desenvolvimento e a capacitação constituirão ações sistemáticas que permearão todas as medidas, iniciativas, programas e atividades dela decorrentes.

Requeiro, que sejam convidados para participar desta Audiência Pública os representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- 1- Profa. Dra. Nathalie de Lourdes Souza Dewulf - Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Goiás (UFG);
- 2- Farm. Marco Aurelio Pereira - Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde;
- 3- Representante da Farmácia Solidária Samuel Brasil Bueno - Fundo Social de Solidariedade;
- 4- Representante discente do Centro Acadêmico de Ciências Farmacêuticas (CACIF), FCF-Unesp;
- 5- Vereadores;
- 6- Secretaria Municipal de Saúde;
- 7- OAB Araraquara;
- 8- Universidade Estadual Paulista (UNESP) – Campus Araraquara – FCF;
- 9- Universidade Federal de São Carlos (UFSCar);
- 10- Deputada Estadual Márcia Lia;
- 11- Deputada Estadual Thainara Faria;
- 12- Defensoria Pública;
- 13- Universidade de Araraquara (UNIARA);
- 14- Diretoria Regional de Saúde região de Araraquara – DRS;
- 15- Promotoria de Saúde Pública de Araraquara;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

16- Faculdade de Araraquara – FARA.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejo reiterar meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 9 de abril de 2025.

FABI VIRGÍLIO